



PORTARIA Nº. 006/2026- Bom Jesus do Tocantins, 19 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Arivaldo Lopes de Lima, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público; participar de encontro sobre reforma tributária, Emissão de Notas Fiscais, na Cidade de Palmas.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando, R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bfa5e0-19012026181917**